



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1879/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23341.001312.2020-27;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 375/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de julho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **RAPHAEL CASTANHEIRA SCHOLL**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS.

Pelotas, 18 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2020 13:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80167

Código de Autenticação: b4521a6624

